

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:
SUBCOMISSÃO II
Finanças II**

Quanto ao documento 144.

Oriundo do(a):

Patrimonial, Econômico e Financeira.

Ementa:

Exame de contas da Secretaria Geral da Infância.

A CE-SC/IPB - 2011 RESOLVE:

- 1- Tomar conhecimento
- 2 - Aprovar as contas da Secretaria Geral da infância.
- 3 - Congratular-se com a Secretaria Geral da infância pelo excelente trabalho e organização dos documentos.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2011.

Relator: Presb. Damocles Perroni Carvalho

Sub-relator: Rev. Silvio Ferreira

Membros: Rev. Moacir Antônio Nava, Rev. André Luiz Ramos, Rev. Antônio de Oliveira Júnior.



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXIX

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/03/2011

Belo Horizonte, 21 de março de 2011.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2011.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem: Junta Patrimonial, Econômica e Financeira

Exame de contas da Secretaria Geral da Infância

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 144

Destino:

**Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB**

Data: 21/03/2011

À
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO DA IPB

A
COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO CONCÍLIO

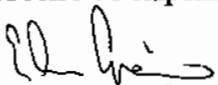
A Junta Patrimonial Econômica e Financeira, reunida ordinariamente em Cachoeiro do Itapemirim – ES, de 10 a 12 de março de 2011, quanto ao documento encaminhado a ela referente a **Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância**, tomou a seguinte resolução:

DOC. 09 - Exame de Contas da Secretaria Geral do Trabalho da Infância. A JPEF resolve: 1. Tomar conhecimento; 2 – Congratular com o órgão pelo excelente trabalho e organização dos documentos; 3. Encaminhar a CE/SC-IPB – 2011, com parecer favorável à sua aprovação.

Sendo o que temos a informar, subscrevemos a presente.

Fraternalmente,

Cachoeiro do Itapemirim, 12 de Março de 2011.



Rev Ebersan Gracino
Secretário da JPEF/IPB

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
JUNTA PATRIMONIAL, ECONÔMICA E FINANCEIRA

RELATÓRIO DE EXAME DE CONTAS
SECRETARIA GERAL DO TRABALHO INFANTIL

J.P.E.F.

Doc: 09 - 11/03/2011

Ass: [Assinatura]
Presidente

Examinamos o movimento contábil/financeiro do período de janeiro a dezembro do ano de 2010 da Secretaria Geral do Trabalho Infantil - SGTI. Verificamos que as despesas registradas foram devidamente comprovadas, sendo que a documentação se encontra em ordem e não apresenta discrepâncias. Diante disso, recomendamos a aprovação das contas do referido órgão, com as seguintes observações/recomendações:

- As notas fiscais, principalmente de hotéis/estadia, devem ser emitidas em nome da IPB.

Recomendamos o registro de voto de apreciação a SGTI pelo bom trabalho realizado no exercício da função que lhe cabe.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de março de 2011.


Presb. Ortêncio Alves da Rocha


Presb. Wellington Tesch Sabaini